



[Handwritten signature]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 6 do dia 20 de março de 2024

===No dia 20 de março do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Martins dos Reis** e **Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 06 de março de 2024, a qual foi aprovada por **unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de março de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Duzentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos; **Operações Orçamentais** - Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e dezassete mil, trezentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos. -----

I ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

II ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS:** Expediente.-----



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 8 de março reuniu com a Dra. Sara Ribeiro, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Seda na perspetiva de ser atribuído à Junta de Freguesia um terreno que está na posse do Instituto desde que este tomou conta das Casas do Povo.
- B) No dia 11 de março assinou, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Seda, uma escritura onde foi transferido o Edifício dos Lavadouros de Seda para esta entidade.
- C) No dia 13 de março assinou a escritura dos 24 Fogos, agora devidamente registados e na posse da Câmara.
- D) No mesmo dia assinou os contratos para atribuição das sedes da Associação "Alter Runners" e da Associação "Os Cá d'Cima" nas antigas Escolas Primárias.
- E) No dia 14 de março participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA, que se realizou em Nisa. Destacou, relativamente ao projeto da Barragem do Pisão a empreitada de construção das infraestruturas primárias e o abate de 58 mil quercíneas que serão replantadas e monitorizadas ao longo de 20 anos em vários hectares, por uma empresa contratada. Referiu ainda que até ao final de março têm que ser submetidos todos os relatórios finais das candidaturas ao 2020, e que no dia 22 de março está prevista a assinatura do Pacto 2030.
- F) Congratulou-se pela pouca abstenção que se registou no ato eleitoral de 10 de março, e desejou uma governação sustentável do país pelos novos políticos.

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 10 de março participou na Procissão dos Passos em Alter do Chão.
- B) No dia 16 de março representou o Município, em Santarém a propósito dos municípios que têm reforçado o apoio à Cultura e às tradições taumáquicas.
- C) No dia 17 de março assistiu ao concerto de violoncelos na Igreja Matriz de Chança, inserido no evento "Artes por cá".
- D) No dia 19 de março reuniu com a CIMAA e com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Lisboa, sobre assunto dos Transportes Flexíveis do Alto Alentejo.

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que:-----

- A) No dia 8 de março reuniu o CLAS, onde se tratou essencialmente do projeto CLDS 5G e da aprovação de uma entidade parceira do projeto, a Santa Casa da Misericórdia. Foi ainda apresentado o projeto do Radar Social.
- B) No dia 14 de março participou no dia do PI, no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão.
- C) No dia 17 de março participou no 2º concerto do evento Artes por Cá, na Igreja Matriz de Chança.
- D) No dia 18 de março reuniu com o Núcleo Local de Inserção para analisar as situações de RSI.



Handwritten signature in blue ink.

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Na sequência da apresentação do projeto de Requalificação da Escola na última reunião de Câmara, referindo que não foi feita qualquer alusão ao Pavilhão do Futuro. Questionou se não está incluído no projeto apresentado.

O Sr. Presidente esclareceu que quando o projeto foi encomendado foi logo apelidado de Pavilhão do Futuro pelos técnicos, pois era um edifício dedicado à ciência e às novas tecnologias. No decorrer do projeto e depois de reuniões com DREA concluiu-se que seria um projeto conjunto de beneficiação e ampliação da escola e sob uma única candidatura.

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Questionando a situação das obras do Bairro Social da Cunheira.

O Sr. Presidente respondeu que a obra está concluída. Algumas situações pontuais que forem detetadas como anomalias serão corrigidas.

- B) Questionando a situação das obras do Castelo de Alter a previsão da exposição.

O Sr. Presidente referiu que a obra está concluída, está-se a proceder à limpeza do espaço. Ainda não há previsão para a exposição na medida em que a alteração da Direção Geral do Património fez com que o processo se atrasasse.

O Castelo abrirá ao público, se tudo correr como esperado, no mês de abril.

- C) Questionando quais os espaços públicos que serão atribuídos à empresa de jardinagem contratada pela Câmara.

O Sr. Presidente informou que este contrato foi feito porque a área de jardinagem que a Câmara tem é incomportável para o número de jardineiros que possui. Assim a empresa ficará responsável pelo jardim de Thourotte, pelo jardim que acompanha a ciclovia e faixa central até à rotunda do cavalo, pelos jardins dos 24 fogos, pelo jardim em frente à escola e bombeiros, pelo jardim do estacionamento de camionagem, pelo jardim dos combatentes, pelo jardim da praça do Bairro Sul Poente e pelo jardim do Senhor das Almas.

Os jardineiros da Câmara serão responsáveis pelo Largo de Santa Catarina, do jardim do Largo Os Doze Melhores de Alter e do jardim do Álamo.

- D) Questionando a compra de uma viatura usada no valor de 7.113,02 € e da aquisição de tintas no valor de 13,744.32 € para pintura de um edifício na Av. da Coudelaria de Alter.

O Sr. Presidente esclareceu que esses valores remontam a 2021, ano do mandato do Sr Vereador.

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 75

3.1 - Apreciação e eventual aprovação do Auto de Vistoria realizado ao imóvel localizado no Largo Barreto Caldeira, nºs 1, 3 e 5, em Alter do Chão; -----



=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Francisco Parelho: -----

"A presente informação refere-se à vistoria realizada ao imóvel localizado no Largo Barreto Caldeira, n.ºs 1, 3 e 5 em Alter do Chão, na sequência da exposição apresentada por parte do Sr.º Arlindo Martins Correia, tendo esta ocorrido no âmbito do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, que estabelece o dever de conservação dos imóveis. -----

Considerando o atrás exposto anexa-se o auto de vistoria para aprovação do executivo municipal e assim serem notificados os interessados para oficiosamente procederem à realização das obras de conservação de acordo com o artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Auto de Vistoria e proceder à notificação dos interessados, de acordo com a informação dos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 76

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para o início do Procedimento para a concessão, por Hasta Pública, da exploração da loja nº 9 do Mercado Municipal; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Os Mercados Municipais constituem uma tradição de cores, cheiros e sabores a preservar; -----

Compete ao Município de Alter do Chão, enquanto entidade gestora do Mercado Municipal promover a sua dinamização e assegurar o seu funcionamento; -----

Encontra-se disponível um espaço comercial (loja) no Mercado Municipal, Loja nº9; -----

Proponho que se inicie o procedimento, por hasta pública, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 3 do anexo R2 – Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal – do Código Regulamentar, que remete para o artigo 211.º e seguintes do Código Regulamentar, para a sua atribuição, com as seguintes condições, e de acordo com o previsto no artigo 216.º do Código regulamentar:-----

1 - Base de Licitação da Loja: -----

Loja nº9 - 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----

2 - Não são admitidas propostas referentes a atividades já existentes no Mercado Municipal de modo a promover uma maior diversidade das atividades comerciais aí desenvolvidas, bem como uma maior e mais variada oferta de produtos, a saber, mercearia, cabeleireiro feminino, talho, café, pizaria, pronto-a-vestir, massa frita e barbeiro;

3 - As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação acompanhadas de um cheque no valor de 25% desse valor à ordem do Município de Alter do Chão; -----

4 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior o proponente e a loja a que respeita e, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão que deve ser entregue no Setor Administrativo, Expediente e Receita das 09:00 horas às 16:00 horas, do dia 30 de abril de 2024;-----



[Handwritten signature]

- 5 - A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos: -----
- a) Declaração fiscal comprovativa do início da atividade com outros documentos legais que demonstrem o exercício da atividade comercial ou declaração sob compromisso de honra em que dará início à atividade caso lhe seja adjudicada a loja; -----
 - b) Certidão de não dívida à Segurança Social; -----
 - c) Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
 - d) Declaração de não dívida ao Município; -----
- 6 - O não cumprimento das cláusulas 1 a 3 implica a exclusão do proponente do presente procedimento para atribuição da loja n.º 9 (30 m2) do Mercado Municipal de Alter do Chão; -----
- 7 - A comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos: -----
- Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, que preside; -----
- Maria do Rosário Farraia de Matos Gama Matutino, 1.º Vogal efetivo; -----
- Joaquim João Grazina Amaro, 2.º Vogal efetivo; -----
- Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco, 1.º Vogal suplente; -----
- Carla Alexandra Delicado Ventura, 2.º Vogal suplente; -----
- 8 - A praça de licitação terá lugar no dia 3 de maio de 2024, pelas 09:30h no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela comissão, que serão de montante não inferior a 1% do valor base de licitação;-----
- 9 - O adjudicatário deverá efetuar um pagamento de 5% do valor da adjudicação, podendo optar pela modalidade de pagamento em prestações se assim o requerer e for aceite, devendo para tal indicar o plano de pagamento pretendido; -----
- 10 - No caso de o adjudicatário apresentar cheque com a proposta, apenas tem de proceder ao pagamento da diferença entre o valor a que se refere o número anterior e o valor do cheque que acompanhou a proposta, caso o valor do cheque seja inferior ao da adjudicação;-----
- 11- Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação devendo ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória; -----
- 12 - A leitura das presentes condições não isenta os interessados da leitura do Código Regulamentar do Município, que se encontra disponível no site do Município, para melhor compreensão de todo o procedimento. --
- Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 77

5.1 - Apreciação e eventual aprovação do protocolo a celebrar entre a OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. e o Município de Alter do Chão; -----

Sobre o assunto em apreço foi presente um protocolo a celebrar entre a OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. e o Município de Alter do Chão, que tem por objeto estabelecer as obrigações de ambas as

[Handwritten signature]



partes para a realização de dois concertos, a realizar nos dias 5 de abril de 2024 com a Orquestra Sinfónica Portuguesa, e a 6 de abril de 2024 com o Coro do Teatro Nacional de São Carlos, ambos a serem realizados no Cineteatro de Alter do Chão.-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente protocolo. -----

Deliberação nº 78

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio, para aquisição de um trator, realizado pela EPDRAC; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email pela EPDRAC, que solicita apoio para aquisição de um trator. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: -----

"A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão reveste-se de enorme importância para a economia local da Vila de Alter do Chão assim como é uma escola de prestígio na sua área de atuação. Em face disto o Município de Alter do Chão, desde a constituição desta escola sempre a tem apoiado.-----

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 23º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições na área da educação e, nos termos da alínea u) conjugada com a alínea o) ambas do nº1 do artigo 33º do RJAL, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza educativa com interesse para o município.-----

A aquisição do trator reveste-se de enorme interesse para a escola poder proporcionar aos seus alunos a melhor formação possível, em especial aos discentes do Curso de Técnico de Produção Agropecuária e do Curso CEF de Operador Agrícola pelo que, caso assim se entenda, poder-se-á participar a aquisição da referida máquina agrícola atribuindo um apoio financeiro para esse fim àquele estabelecimento de ensino. -----

Este apoio é da competência da Câmara Municipal." -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão Carla Ventura: -----

"Está contemplado em GOP's a rubrica para enquadramento do apoio solicitado pela EPDRAC, conforme despacho do Sr. Presidente."-----

Sobre o assunto o Sr. Vereador Francisco Rolo questionou se aquando da elaboração do orçamento municipal para 2024, não havia conhecimento desta candidatura para que este valor fosse contemplado no orçamento.

O Sr. Presidente respondeu que a câmara só teve conhecimento depois da elaboração do orçamento e só agora o processo foi apresentado por se ter feito a reintegração do saldo de gerência, e se ter aberto essa rubrica, que não estava contemplada inicialmente.

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

Deliberação nº 79

5.3 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para revogação da Deliberação nº 53, de 21 de fevereiro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Francisco Parelho: -----



“Considerando que foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Alter do Chão de 21 de fevereiro de 2024, de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara e que teve como origem estes serviços, autorizar o início de procedimento referente à execução da empreitada designada por “Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues”, cujo projeto foi aprovado em reunião de executivo municipal no dia 20 de fevereiro de 2024. -----

Nessa proposta, entre outros pontos, o valor base para a presente empreitada foi fixado em 4.891.265,62 € (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do respetivo valor do IVA, que corresponde ao orçamento dos trabalhos previstos no projeto de execução, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 02 211 2022/3 15, prevendo-se a realização da despesa de 70.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2024, uma despesa no valor de 3.500.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2025 e uma despesa no valor de 1.321.265,62€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2026. -----

Considerando que no decorrer da revisão do projeto foi encontrado um novo valor base para a presente empreitada, propõe-se que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de Revogar a Deliberação da Câmara Municipal respeitante ao Início de Procedimento para a execução da empreitada designada por Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues, sendo que irá decorrer de forma paralela uma nova proposta para o mesmo fim onde será refletida a atualização do valor base para o procedimento.” -----

Deliberado por unanimidade revogar a deliberação nº 53 de 21 de fevereiro de 2024, ao abrigo do disposto do artigo 165º conjugado com os artigos 169º a 171º, todos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 80

5.4 - Apreciação e eventual autorização do Início do Procedimento para a realização da Empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues, pelo valor 4.986.961,00 €; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Francisco Parelho: -----

“Para conhecimento e respetiva aprovação, remete-se o *início de procedimento para a execução da empreitada designada por “Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues”, cujo projeto foi aprovado em reunião de executivo municipal no dia 20 de fevereiro de 2024.*-----

A empreitada em assunto prevê de forma geral a requalificação funcional e arquitetónica do edificado e a ampliação da escola através de um novo bloco. Ao nível do edificado existente, a intervenção deve proporcionar o melhoramento da organização dos edifícios, incluindo transformações interiores, quando necessárias, para cumprimento de algumas necessidades identificadas. Também são propostas alterações construtivas a par com as estéticas, para melhoria do conforto com particular ênfase na higratérmica, acústica, qualidade do ar, segurança e acessibilidade. A nova construção procura introduzir uma nova vertente ao ensino de Alter do Chão, simultaneamente colmatando necessidades de ensino que a escola possuía. Neste novo volume, estarão

Handwritten signature in blue ink.



localizadas as salas de aulas dedicadas a componentes laboratoriais como Sala de Físico-Química, Sala de Ciências Naturais, Sala de Tic, Sala de EV, e valências como Mediateca e Auditório. Desta forma, esta intervenção arquitetónica à escola permite criar um corpo que se assume como um núcleo de aprendizagem das diferentes áreas do saber, dinamizando as aulas e permitindo implementar novas formas de ensino.-----

Face ao descrito propõe-se: -----

1 - Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dado à especificidade dos trabalhos; -----

2 – Que seja autorizada a abertura de um procedimento por concurso público, para a adjudicação da empreitada designada por **“Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues”**. -----

3 – Que o valor base para a presente empreitada seja fixado em **4.986.961,00 € (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um euros)**, acrescido do respetivo valor do IVA, que corresponde ao orçamento dos trabalhos previstos no projeto de execução, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 02 211 2022/3 15, prevendo-se a realização da despesa 70.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2024, uma despesa no valor de 3.500.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2025 e uma despesa no valor de 1.416.961,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2026. -----

4 - Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o código dos contratos públicos, seja adotado como procedimento prévio à contratação do concurso público, sem publicação no JOUER – Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do CCP. -----

6 - Que o prazo máximo de execução da obra seja de **24 meses**. -----

7 - Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:---

· Francisco Diogo de Contente Parelho, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, o qual presidirá; -----

· Diogo Filipe Ganhão Firmino, Técnico Superior; -----

· Francisco José Pires Ramos, Assistente Técnico; -----

· Suplente – Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, Técnica Superior; -----

· Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação. -----

8 - Que em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 67.º e com o n.º7 do artigo 290-A do CCP, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos bem como o gestor do contrato, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

9 - A aprovação das peças do procedimento em anexo, nomeadamente, os elementos de solução da obra, e o Anúncio conforme modelo estipulado na Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro. -----

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP entendemos que deverá ser designado como gestor do contrato, o Senhor Eng.ª Diogo Filipe Ganhão Firmino, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste. -----



[Handwritten signature]

Atentos os fundamentos enunciados sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o Sr. Presidente da Câmara, submeta a consideração do executivo municipal, para que este no uso da competência prevista no n.º 1, alínea f, do artigo 33 da Lei 75/2013 de 22 de agosto, autorize o início de procedimento para a empreitada de **“Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues”**.-----
Deliberado por unanimidade autorizar o início do procedimento para a realização da empreitada de “Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues” de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão da U.O.F.O.U.S.U. -----

Deliberação nº 81

5.5 - Apreciação e eventual ratificação do despacho de autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 13 de março de 2024, para a realização do espetáculo desportivo “Passeio TT Candeeirinho”; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de autorização para realização do espetáculo desportivo “Passeio TT Candeeirinho” por parte da empresa Destrezadestaque, Unipessoal, Lda.-----
Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão Rui D’Oliveira; -----
“O processo está em condições de ser deferido em sede de reunião de câmara. -----
Considerando a data do evento, 16 de Março, caso assim o entenda, pode recorrer ao disposto na alínea 3 do artigo 35º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Março, que lhe permite autorizar o solicitado e posteriormente submeter o seu despacho de deferimento a ratificação do Executivo Municipal. -----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 13 de março de 2024. -----

Deliberação nº 82

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio, para aquisição de um novo computador para a Estação Meteorológica de Alter do Chão, pela MeteoAlentejo - Associação de Meteorologia (MAAM); -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de apoio no valor de duzentos euros para aquisição de um novo computador para a Estação Meteorológica de Alter do Chão, por parte da MeteoAlentejo - Associação de Meteorologia. -----
Consta do processo as seguintes informações subscritas pelo Chefe de Divisão Rui D’Oliveira; -----
a) “Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva cultural, educativa ou outra de interesse para o município. -----
Analisando o presente pedido, a informação sobre as condições meteorológicas pode eventualmente revestir interesse para o município quando possam ter impacto na vida dos cidadãos designadamente no planeamento das atividades agrícolas ou na proteção dos seus bens. -----
Em face dos dados que estão na minha posse desconheço se esta “associação” está legalmente constituída e, no caso de estar, qual a sua natureza. -----
Caso assim se entenda poder-se-á, previamente a qualquer decisão, solicitar os dados da referida associação designadamente a constituição dos seus órgãos representativos, estatutos e NIPC. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.



b) "Na sequência da minha informação de 12 de Março de 2024 e do seu despacho, o requerente do apoio anexou ao presente processo os estatutos da associação, NIPC e informou que prestou apoio à CIMAA no âmbito das intempéries ocorridas na sua área geográfica de atuação. -----

Em face destes elementos e na sequência da informação acima referida, que se encontra anexa ao presente processo pode o presente pedido ser deliberado em sede de reunião de câmara desde que se considere que a atividade desenvolvida p -or esta associação se reveste de interesse para o município de Alter do Chão." -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio de 200,00€ (duzentos euros). -----

Deliberação nº 83

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e o Município de Alter do Chão, para formalização da cooperação entre estas duas entidades no âmbito do TEIP4; -----

Sobre o assunto em apreço foi presente um Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e o Município de Alter do Chão que tem por objeto a formalização da cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e a Câmara Municipal de Alter do Chão no âmbito do TEIP4. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "Relativamente à redação da minuta de Protocolo de Parceria, onde consta Câmara Municipal de Alter do Chão deverá constar Município de Alter do Chão, relativamente ao resto nada tenho a opor inserindo-se a matéria do mesmo nas atribuições do Município tal como se encontram previstas no artigo 23º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente nas alíneas d) e m). -----

O mesmo carece de apreciação pelo Executivo Municipal e aprovação pela Assembleia Municipal de Alter do Chão." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Alter do Chão e o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. -----

Deliberação nº 84

5.8 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de Licença para instalação do Circo Dragon nos dias 19 a 26 de março de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença para instalação do Circo Dragon por parte da sua proprietária, Marta Isabel Constantino Silva Santos.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia:-----

"De acordo com a documentação em anexo o pedido encontra-se em condições de ser deferido." -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "Em face do teor da informação o presente processo está em condições de ser deliberado em sede de reunião de câmara." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de Licença para instalação do Circo Dragon nos dias 19 a 26 de março de 2024. -----



Deliberação nº 85

5.9 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de redução parcial das taxas devidas pela instalação do Circo Dragon nos dias 19 a 26 de março de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de redução parcial das taxas devidas pela instalação do Circo Dragon nos dias 19 a 26 de março de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia:-----

“Cumpre-me informar que o artº 508 do Código Regulamentar em vigor neste Município, prevê que o valor das taxas a cobrar poderão ser reduzidas ou isentas de pagamento.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: -----

“Em face do disposto no artigo 562º nº1 alí.g) do Código Regulamentar pode a câmara municipal deliberar isentar total ou parcialmente o pagamento das taxas devidas, pessoas coletivas ou singulares, desde que o evento revista interesse para o município, o que me parece ser o caso dado tratar-se de uma atividade cultural.---
O regime do artigo 508º do Código Regulamentar não se aplica a esta situação por regular o pagamento de preços.” -----

Deliberado por unanimidade indeferir o presente pedido. -----

6 - EXPEDIENTE

6.1 - Relatório dos principais indicadores de custos mensais do SGRH | Fevereiro 2024; -----

Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e vinte e sete minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário


Rui Manuel Nunes Pista D'Oliveira

